



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## DECRETO N. 334

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na  
Lei Municipal nº 89 do dia 27 de dezembro de 1.973,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divi-  
são de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal Crédito Adicional Suple-  
mentar até a importância de Cr\$.110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) para  
reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

3.0.0.0.42	Despesas Correntes	
3.1.0.0.42	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.42	Material de Consumo	
	606-Materiais e Acessórios.....	Cr\$.60.000,00

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

##### Divisão de Obras e Edificações

3.0.0.0.94	Despesas Correntes	
3.1.0.0.94	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.94	Material de Consumo	
	644-Peças e Acessórios.....	Cr\$.40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRO PECUÁRIA

### Divisão Mecanizada

3.0.0.0.38	Despesas Correntes	
3.1.0.0.38	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.38	Material de Consumo	
	712-Peças, Acessórios e Pneus.....	<u>Cr\$ 10.000,00</u>
	T O T A L.....	<u>Cr\$110.000,00</u>

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

### Divisão de Obras e Edificações

4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.1.0.99	650-Estudos e Projetos.....	<u>Cr\$ 50.000,00</u>

## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AGRO-PECUÁRIA

### Divisão Mecanizada

4.0.0.0.38	Despesas de Capital	
4.1.0.0.38	Investimentos	
4.1.3.0.38	Equipamentos e Instalações*	
	718-Aquisição de Equipamentos Agrícolas....	<u>Cr\$ 60.000,00</u>
	T O T A L.....	<u>Cr\$110.000,00</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO\*  
DO ESTADO DO PARANÁ, aos 27 dias de dezembro de 1.973.

*Hênio Romagnolli*

HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

*Leonel Stevan*

LEONEL STEVAN

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão Licenciada

Despesa Corrente

3.0.0.0.38

Despesa de Custos

3.1.0.0.38

Materiais de Consumo

3.1.5.0.38

Art. 2º - Para cobertura, área cobrada pertencente ao

T O T A L

seguintes categorias de orçamento vigentes:

DEPARTAMENTO DE FORMAS

Despesa de Pessoal e Educação

Despesa de Pessoal

4.0.0.0

Despesa de Material

4.1.0.0

Despesa de Material e Instalações

4.1.3.0

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Divisão Licenciada

Despesa de Capital

4.0.0.0.38

Investimentos

4.1.0.0.38

Equipamentos e Instalações

4.1.3.0.38

Art. 2º - Para aquisição de Equipamentos Agrícolas

T O T A L

Art. 3º - Esta tabela entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E

COPIA DO ORIGINAL, em 27 dias do despacho de 1.573.

